



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 107/2024

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias da servidora **Hereni da Silva**, matrícula nº 12371, ocupante do cargo em Comissão, com vínculo, de **Gerente de Concessão de Benefícios**, a partir do dia 10 de junho de 2024, devendo a servidora usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de Junho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

laa

